



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 891 DE 13 DE abril DE 1983.

Dispõe sobre alteração dos cargos em comissão denominados de Direção e Assessoramento Superior - DAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º) - Ficam extintos os Cargos em Comissão, de Assessor Chefe de Turismo e Divulgação e de Assessor, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, respectivamente DAS-1 e 3, instituídos pela Lei nº 788, de 17 de maio de 1978, e pela Lei nº 841, Artº 7º de 10 de setembro de 1980.

Artº 2º) - Fica criado o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior DAS-2, de Secretário Municipal de Turismo e Divulgação.

§ Único - A Secretaria Municipal de Turismo e Divulgação passará a integrar o Órgão de Apoio Administrativo da Prefeitura, cabendo-lhe:

- a) - Promoção do Turismo no Município;
- b) - Programação e Coordenação das Festividades Municipais;
- c) - Desempenho das atividades de Relações Públicas e de Divulgação.

Artº 3º) - O Cargo em Comissão de Procurador Municipal, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS-1, passa a pertencer ao Símbolo DAS-2.

§ Único - Fica mantido o que dispõe a Lei nº 788, de 17 de maio de 1978, Artigo 11, itens I, II, III, IV e V.

Artº 4º) - Os cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior, respectivamente DAS-1 e 2, passam a ser fixados em quantidades e valores, conforme Anexo 1, Tabelas I e II.

Artº 5º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
em, 15 de abril de 1983.

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-

AT.

ANEXO " 1 "
TABELA " I "

TABELA DOS CARGOS COMISSIONADOS
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-1

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL	30% À PARTIR 01/07/83
01	Assessor Chefe de Plan. e Coord. Geral	120.000	156.000
01	Chefe de Gabinete	120.000	156.000

TABELA " II "

TABELA DOS CARGOS COMISSIONADOS
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS-2

QUANT.	DENOMINAÇÃO	VALOR MENSAL	30% À PARTIR 01/07/83
06	Secretário Municipal	72.000	93.600
01	Procurador Jurídico	72.000	93.600